

Ofício nº 170 (SF)

Brasília, em 3 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão da Câmara dos Deputados, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2016, que “Aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2015”, aprovado pelo Senado Federal em sessão realizada em 1º de março do corrente ano.

Esclareço, por oportuno, que a matéria tramitou nesta Casa nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, **verbis**: “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária a que se refere o **caput** deste artigo, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”.

Atenciosamente,

Aprova a programação monetária para o segundo trimestre de 2015.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovada a programação monetária para o segundo trimestre de 2015, nos termos da Mensagem nº 55, de 2015 (nº 281, de 2015, na origem), da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de março de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal